



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício da Câmara Municipal de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português.

A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos:

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

1.1 – Quadro com as faturas apresentadas pelas empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR no âmbito dos protocolos assinados:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com um valor total de 2.076.185,14€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida.

1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.

1.3 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Auto número 6 e fatura número 74 do empreiteiro Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto número 6 e o pagamento da fatura número 74 no valor de 7.621,96€.

1.4 – Empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Pedido de prorrogação do prazo da empreitada e informação da fiscalização:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o Parecer da Fiscalização e, em consequência, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada por trinta dias, isto é, até ao dia dezasseste de abril de dois mil e catorze.

1.5 – Fiscalização da empreitada de “Construção da Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO” – Informação com proposta de prorrogação do prazo da fiscalização:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a Informação do Secretário-geral e, em consequência, autorizar a prorrogação do prazo da prestação de serviços de Fiscalização por dois meses, isto é, até ao dia dezasseis de maio de dois mil e catorze, o que implicará um pagamento adicional de oitocentos e trinta e três euros, IVA não incluído.

2 – PESSOAL:

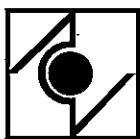
2.1 – Mapa de férias para dois mil e catorze:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de férias para o ano dois mil e catorze.

3 - DIVERSOS:

3.1 – Prestação de contas e relatório de gestão relativos ao ano dois mil e treze:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão do ano dois mil e treze e submeter estes documentos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

3.2 – Contratação de serviços de certificação legal das contas do ano dois mil e catorze – Emissão de parecer prévio:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-geral e, em consequência, emitir parecer prévio vinculativo para a contratação da prestação de serviços de certificação legal das contas da AMCAL do ano dois mil e catorze, nos termos do número quatro do artigo 73º da Lei nº 83-C/2013. -----

3.3 – Contratação de serviços de certificação legal das contas do ano dois mil e catorze – Proposta de abertura de procedimento, convite e caderno de encargos:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário-geral e, em consequência, aprovar a abertura do procedimento por ajuste direto, fixar o preço base em cinco mil euros, aprovar o convite e o caderno de encargos anexos e convidar as seguintes empresas: Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, Lino Correia-SROC, Unipessoal, Lda., Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda. e G. Marques-SROC, Lda. -----

3.4 – Contratos de aquisição de serviços celebrados com base no parecer genérico favorável concedido em 18-11-2013 (nº 3 do artigo 4º da Portaria nº 53/2014):

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

3.5 – Alteração número três ao orçamento de dois mil e catorze:

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração número três ao orçamento de dois mil e catorze. -----

3.6 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----